

ANEXO I

CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Serão disponibilizadas 38 (trinta e oito) vagas para as categorias de Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Artesanato, Literatura e Cultura Popular, com valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, e 16 (dezesesseis) vagas com o valor de premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, para Povos tradicionais e de Matriz Africana.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	TOTAL DE VAGAS	Valor do prêmio INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
Música	4	4	1	1	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Artes Cênicas	1	1	1	1	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
Artes Visuais	1	1	1	1	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
Artesanato	5	4	1	1	11	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00
Literatura	1	1	1	1	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
Cultura Popular	2	1	1	1	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
Povos Tradicionais e de Matriz Africana	5	8	2	1	16	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAIS	19	20	8	7	54		R\$ 232.000,00

CATEGORIAS DO EDITAL – QUEM PODE PARTICIPAR

Este edital é destinado à premiação de artistas, mestres, coletivos e fazedores de cultura que atuam em diferentes áreas culturais e que tenham histórico de realização ou contribuição significativa para a cultura local.

1. Música

Para artistas, músicos, cantores(as), compositores(as), instrumentistas, grupos musicais e coletivos que desenvolvam ações culturais no campo da música, com trajetória comprovada em apresentações, produções ou atividades formativas.

2. Artes Cênicas

Voltada a profissionais e grupos que atuam em teatro, dança, circo e performance, com histórico de espetáculos, intervenções artísticas, atividades pedagógicas ou ações culturais na comunidade

3. Artes Visuais

Para artistas com atuação em pintura, escultura, desenho, gravura, fotografia, instalação, audiovisual, moda autoral, design e outras linguagens visuais. Serão

premiadas trajetórias que envolvam exposições, intervenções urbanas, ações educativas, projetos autorais ou trabalhos reconhecidos no campo das artes visuais e da criação estética.

4. Artesanato

Para artesãos e artesãs que desenvolvem produtos com técnicas manuais tradicionais ou contemporâneas, com atuação reconhecida em feiras, exposições, ações de preservação de saberes e atividades culturais ligadas ao artesanato.

5. Literatura

Para escritores(as), poetas, contadores(as) de histórias e agentes da leitura com trajetória em produção literária, publicação de livros, realização de saraus, oficinas ou atividades que promovam o livro e a leitura.

6. Cultura Popular

Destinada a mestres(as), grupos e comunidades com atuação em manifestações tradicionais como folias de reis, capoeira, maracatu, reisado, bois-bumbás, lavagens, festas populares e outras expressões culturais do povo, com histórico de atuação reconhecida em sua comunidade.

7. Povos Tradicionais e de Matríz Africana

Para mestres(as), lideranças, representantes e coletivos de comunidades indígenas, quilombolas, povos de terreiro, ciganos e outros povos e comunidades tradicionais. Esta premiação reconhece quem mantém vivas suas práticas culturais, saberes ancestrais, celebrações, rituais, expressões artísticas e ações de resistência cultural.